



DECRETO Nº 091/2022, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (CACCS), do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que através do **Decreto nº 45/2021**, de 20 de abril de 2021, foram nomeados os integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (CACCS), do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal e regulamentação na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 489/2021, de 20 de abril de 2021;

Considerando a solicitação para substituição de membros nomeados através do Decreto nº 45/2021, de 20 de abril de 2021, através do OFÍCIO / SEMED nº 813-A/2022 e 817/2022, ambos de 25.08.2022, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;

DECRETA:

Art. 1º Ficam substituídos os seguintes integrantes nas respectivas funções:

a) **2 (dois) representante do Poder Executivo, sendo pelo menos 1(um) deles da Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: **Irlene Coelho de Oliveira Vicente** em substituição à **Jesus Aparecido de Lima**

Suplente: **Lilian Flávia Müller** em substituição à **Irlene Coelho de Oliveira Vicente**

b) **1 (um) representante dos professores da educação básica pública que atuam na Rede Municipal de Ensino:**

Titular: **Cristina Junges Selli** em substituição à **Sebastiana de Jesus Ferreira**

Suplente: **Márcia Aranda Jorge Machado** em substituição à **Claudia de Azevedo**

c) **1 (um) representante dos diretores das escolas públicas da Rede Municipal de Ensino:**

Suplente: **Claudia de Azevedo** em substituição à **Mariana Socorro dos Santos**

(...)

f) **2 (dois) representantes dos estudantes da Rede Municipal de Ensino:**

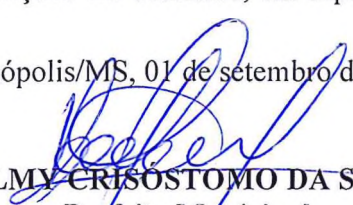
Titular: **Jovana Nogueira Mendes** em substituição à **Viviane Gomes de Souza**

Suplente: **José Aparecido da Silva Araújo** em substituição à **Rosania Cristina Couto**

Titular: **Tiago Gomes Freitas** em substituição à **Luiz Antonio Barbosa Martins**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, revogadas as disposições em contrário, em especial do **Decreto nº 45/2021**, de 20 de abril de 2021.

Alcinópolis/MS, 01 de setembro de 2022.


DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO

DECRETO Nº 091/2022 – DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

(Composição Atual do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (CACs), do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB))

- a) 2 (dois) representante do Poder Executivo, sendo pelo menos 1(um) deles da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: IRLENE COELHO DE OLIVEIRA VICENTE
Suplente: LILIAN FLÁVIA MÜLLER
Titular: EUCIONE BATISTA MESSIAS CARRIJO
Suplente: SIMONE ELIAS NOGUEIRA
- b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública que atuam na Rede Municipal de Ensino:
Titular: CRISTINA JUNGES SELLI
Suplente: MÁRCIA ARANDA JORGE MACHADO
- c) 1 (um) representante dos diretores das escolas públicas da Rede Municipal de Ensino:
Titular: VERA LÚCIA BÍSCARO PIVA
Suplente: CLAUDIA DE AZEVEDO
- d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas da Rede Municipal de Ensino:
Titular: MAREIDE FURQUIM ROCHA
Suplente: LAURA PEREIRA FONTOURA
- e) 2 (dois) representantes dos pais ou responsáveis de estudantes da Rede Municipal de Ensino:
Titular: ANDREICE MARTINS CRUZ
Suplente: TEREZINHA AMARAL DA SILVA
Titular: RUTE BARBOSA DA SILVA
Suplente: ALINE LOPES GOMES CAMPOS
- f) 2 (dois) representantes dos estudantes da Rede Municipal de Ensino:
Titular: JOVANA NOGUEIRA MENDES
Suplente: JOSÉ APARECIDO DA SILVA ARAÚJO
Titular: TIAGO GOMES FREITAS
Suplente: LAURINDA ROCHA MAIA DUARTE
- g) 1 (um) representante do Conselho Tutelar, previsto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente –, indicado por seus pares:
Titular: PAULINA LUIZ DE OLIVEIRA ALVES
Suplente: JAIRO BATISTA DA ROCHA
- h) 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil:
Titular: CLÉLIA MARIA DE SOUSA
Suplente: ELAINE CRISTINA MARTINS GARCIA
Titular: LUCIANA COELHO LOPES
Suplente: PEDRO LUCAS PEREIRA SILVEIRA
- i) 1 (um) representante das escolas do campo:
Titular: DARIANY DE LIMA FERNANDES
Suplente: DINOAINI NATÁLIA DE LIMA FERNANDES